

PORTARIA IPSPMM 0279/2017**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,
RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS CALCULADOS PELA MÉDIA CONTRIBUTIVA**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
32.133/2017	-	16/02/2017

FUNDAMENTO LEGAL
RÉGRA PERMANENTE ART.40 §§ 3 e 17 c/c Art.40 - § 1º, I

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

RICARDO TEODOSIO DE SOUSA

CARGO / FUNÇÃO

Encarregado de Manutenção

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
6.746.632	833.011.358-20	104.216.489-34	20/10/1950


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

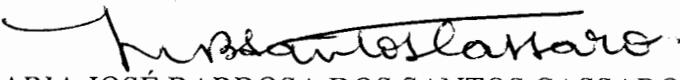
Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 24 de fevereiro de 2017


CLEIDINEIDA SILVA BRITO
Diretora Presidente


MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS CASSARO
Diretor Administrativo Financeiro